



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1426, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**DESIGNA RINA DE AVILA
MACHADO COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.465/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Rina de Ávila Machado**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 56901-1, como fiscal do contrato do processo nº 7786/2022, referente ao Registro de Preços para Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) camisetas serigrafadas para uso nas campanhas Outubro Rosa/Novembro Azul no ano de 2022, a contar da assinatura do Contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

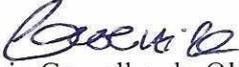
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/